



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 33/2023**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua José Lino Schmitt, Baixo Máximo até Alto Máximo, com roçadas, drenagem pluvial, tapa buracos na pavimentação e limpeza das sarjetas.

Justificativa: A pavimentação está se danificando por conta das águas pluviais que escorrem pela pista. Observa-se que dia-a-dia a pista está se danificando por falta de uma drenagem adequada das águas.

Luiz Alves/SC, em 10 de março de 2023

**TERESINHA GOEDERT BORK**

Vereadora